

PAUTA DA 305ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 30/08/2019

Horário: 14h00 (quatorze) horas

Local: Auditório da AGR – Av. Goiás nº 305 – Ed. Visconde de Mauá - Centro – 13º andar Goiânia-GO.

1. ABERTURA:

2. Apresentação e discussão da Ata da 304ª Reunião Pública Ordinária, datada de 27/08/2019, da Câmara de Julgamento.

3. Apresentação e discussão de processo a ser relatado pelo relator Francisco Vieira Macedo:

3.1. Processo nº 201900029004011 – Interessado: Expresso São Luiz Ltda. - Auto de infração nº 37.595 – Art. 12, Inciso XLI, da Resolução Normativa nº 297/2007-CG - Utilizar veículo não registrado na AGR.

3.2. Processo nº 201900029004112 – Interessado: Expresso São Luiz Ltda. - Auto de infração nº 36.859 – Art. 12, Inciso XLI, da Resolução Normativa nº 297/2007-CG - Utilizar veículo não registrado na AGR

4. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Breno Pereira da Silva:

4.1. Processo nº 201900029004182 – Interessado: Expresso São Luiz Ltda. - Auto de infração nº 37626 - Art. 12, inciso XLI, da Resolução nº 297/2007-CG (Utilizar veículo não registrado na AGR).

5. Apresentação e discussão de processo a ser relatado pelo relator Gustavo Esteves Kossa:

5.1. Processo nº 201900029003966 – Viação Aragarina Ltda. - Assunto: AI – 36.857 – Art. 11, inciso VI da Resolução nº 297/2007-CG (Suprimir viagem sem prévia autorização da AGR).

6. Apresentação e discussão de processo a ser relatado pelo relator Victor Azevedo Rodrigues:

6.1. Processo nº 201900029004375 - Interessado: Edson Vargas . - Assunto: AI 37616– /2019 – Art.6 inciso II, da Lei 18.673/2014 (Realizar o transporte intermunicipal de passageiros sem a prévia permissão, autorização ou concessão na forma legal.)

7. Apresentação e discussão de processo a ser relatado pelo relator Rodrigo Camilo de Oliveira:

7.1. Processo nº 201900029004009 – Interessado: José Antônio Batista de Sousa ME - Auto de infração nº 37.314 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014 - Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal.

8. Outros assuntos de interesse da Câmara de Julgamento.